



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 881/GR/UFFS/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 763/GR/UFFS/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 166, de 2 de setembro de 2025, página 37, seção 2, que concede aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à servidora CRISTIANE VIEIRA VIDAL, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º CONCEDER aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à servidora CRISTIANE VIEIRA VIDAL, Siape nº 1947778, ocupante do cargo de Médico Veterinário, cód. de vaga 0848343, Classe E, lotada no *Campus* Realeza, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, com fundamento no art.º 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.”

LEIA-SE:

“Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/09/2025, aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à servidora CRISTIANE VIEIRA VIDAL, Siape nº 1947778, ocupante do cargo de Médico Veterinário, cód. de vaga 0848343, Classe E, lotada no *Campus* Realeza, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, com fundamento no art.º 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor